



**CRO RN**

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE



**PORTARIA CRO-RN Nº 026, DE 27 DE JULHO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,  
no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria CRO-RN-026/2014, que designou os cirurgiões-dentistas EMERSON PIMENTA DE MELO, CRO-RN-2074 e LUIZ EDUARDO RODRIGUES JULIASSE, CRO-RN-3529; e o Assessor de Imprensa PAULO FRANCISCO, para comporem a Comissão de Divulgação, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 2º - Dê-se ciência

Aldenisa Alves Albuquerque Barbosa, CD  
**SECRETÁRIA**

Gláucio de Moraes e Silva, CD  
**PRÉSIDENTE**